



# Câmara Municipal de Barueri


ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO 314/92 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa., interceder junto a Eletropaulo - Companhia de Eletricidade de São Paulo S.A., a fim de que aquela Sociedade de estude a possibilidade de proceder a remoção do poste de nº BAR 29/402, localizado na Rua Pres. Nilo Peçanha, em frente a propriedade de nº 327 do Sr. Geraldo José Varela, no Bairro do Itaquití, Distrito do Jardim Belval.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 15 de Junho de 1.992.

  
CLEUSO DE OLIVEIRA  
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente Indicação, considerando que, os alinhamentos dos referidos postes muitas vezes têm ocasionado sérios transtornos aos proprietários precisando de adequá-los na atual realidade.

Justifico ainda que, em vários locais da cidade tem ocorrido fatos como este, principalmente quando os lotes tem sua frente mínima para a via pública dificultando em muito para os proprietários que ao construirem suas residências encontram muitas dificuldades para adequar suas construções quando tem um poste de Eletropaulo instalado em lugar inadequado, com a intenção de solucionar estes problemas é que pedimos tal providência.

Of. 249/92

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º

599

Livro n.º

01

f.º

63

Entrada em

15/06/92

A SECRETARIA

Protocolo n.º

pedido de assinatura

Em 15

  
PRESIDENTE